

Publicação
23/12/19 *2018* *805482*
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa **STUDIO M ARQUITETURA ESPECIALIZADA LTDA** para a **ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE CÁLCULO DAS ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E METÁLICO, INCLUINDO FUNDAÇÕES, INSTALAÇÃO ELÉTRICA / DADOS E VOZ / SPDA / CFTV, LUMINOTÉCNICA, CLIMATIZAÇÃO, CINEMATOGRAFICO, PAISAGISMO E CENOTECNIA/ACÚSTICA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA, INCLUINDO PARTE ARQUITETÔNICA, COM COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PARA O RESTAURO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO GRUPO ESCOLAR AUGUSTO SEVERO – RIBEIRA – NATAL/RN.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, Professora ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **STUDIO M ARQUITETURA ESPECIALIZADA LTDA** com sede na Avenida das Américas nº 1722 Parque das Nações Parnamirim-RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 19.455.893/0001-98, neste ato representada por sua representante legal a Senhora **MONIQUE GRAZIELLA DE MEDEIROS RIBEIRO MAIA** brasileira, casada, RG nº 001.740.493 SSP/RN, inscrita no CPF n.º 048.105.854-09, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, **Processo Administrativo nº 23077.073624/2019-76**, com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O Presente Termo Aditivo tem como objeto **prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 44/2018-UFRN** e dar continuidade Contrato tem como objeto a execução, pela CONTRATADA, sob o regime de **da ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE CÁLCULO DAS ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E METÁLICO, INCLUINDO FUNDAÇÕES, INSTALAÇÃO ELÉTRICA / DADOS E VOZ / SPDA / CFTV, LUMINOTÉCNICA, CLIMATIZAÇÃO, CINEMATOGRAFICO, PAISAGISMO E CENOTECNIA/ACÚSTICA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA, INCLUINDO PARTE ARQUITETÔNICA, COM COMPOSIÇÃO DE PREÇOS PARA O RESTAURO**

Monique

DO EDIFÍCIO DO ANTIGO GRUPO ESCOLAR AUGUSTO SEVERO – RIBEIRA – NATAL/RN, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 501/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Vigência e do Prazo de Execução

2.1 - O presente Termo Aditivo terá início a partir da data de 18 de setembro de 2019 e vigorará pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, com o término da execução da obra em **16 de março de 2020**, ficando o Término da vigência do Contrato para o dia **15 de maio de 2020**.

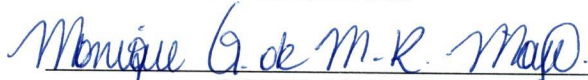
CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pela presente instrumento de aditamento que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.


Natal/RN, 18 de setembro de 2019
Henio Ferreira de Miranda
Reitor em Exercício

CONTRATANTE


CONTRATADA
STUDIO M ARQUITETURA

TESTEMUNHAS:

CPF:


Cadete Raulino da Costa
Diretoria de Gestão e
Disciplinização de Contratos
Matrícula: 1459231

CPF:

ID:


Lúcio César da França
Chefe do Setor de Obras
Serviço de Apoio Administrativo
Matrícula: 2034330

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (REV 02)

ITEM	SERVIÇOS	VALOR DO ITEM (R\$)	MESES				PREÇO TOTAL (R\$)	PESO TOTAL (%)
			1º	2º	3	4º		
1	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DADOS, VOZ E CFTV	27.594,41	R\$ 11.037,76 40,00%	R\$ 16.556,65 60,00%			27.594,41	22,29
1.1	Estudo Preliminar de todos os projetos, conforme consta no Termo de Referência.		100,00%					
1.2	Projeto executivo e Memoriais Descritivos			100,00%				
2	PROJETO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS (CLIMATIZAÇÃO, EXAUSTÃO E PLATAFORMA)	8.392,20	R\$ 3.356,88 40,00%	R\$ 5.035,32 60,00%			8.392,20	6,78
2.1	Estudo Preliminar do projeto, conforme consta no Termo de Referência.		100,00%					
2.2	Projeto executivo e Memoriais Descritivos.			100,00%				
3	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO	2.763,99	R\$ 1.105,60 40,00%	R\$ 1.658,39 60,00%			2.763,99	2,23
3.1	Estudo Preliminar do projeto, conforme consta no Termo de Referência.		100,00%					
3.2	Projeto executivo e Memoriais Descritivos.			100,00%				
4	PROJETO DE CENOTECNIA, ILUMINAÇÃO GÊNICA, CONFORTO E ISOLAMENTO	4.088,48	R\$ 1.635,39 40,00%	R\$ 2.453,09 60,00%			4.088,48	3,30
4.1	Estudo Preliminar do projeto, conforme consta no Termo de Referência.		100,00%					
4.2	Projeto executivo e Memoriais Descritivos			100,00%				
5	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	10.413,78	R\$ 4.165,51 40,00%	R\$ 6.248,27 60,00%			10.413,78	8,41
5.1	Estudo Preliminar do projeto, conforme consta no Termo de Referência.		100,00%					
5.2	Projeto executivo e Memoriais Descritivos			100,00%				
6	PROJETO DE LUMINOTÉCNICA	19.643,14	R\$ 7.857,26 40,00%	R\$ 11.785,88 60,00%			19.643,14	15,86
6.1	Estudo Preliminar do projeto, conforme consta no Termo de Referência.		100,00%					
6.2	Projeto executivo e Memoriais Descritivos			100,00%				
7	PROJETO DE PAISAGISMO	2.303,20		R\$ 2.303,20 100,00%			2.303,20	1,86
8	PROJETO DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA, E LAUDO DE ESTUDO DE SONDAGEM.	31.766,01			R\$ 31.766,01 100,00%		31.766,01	25,65
9	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA	16.857,09				R\$ 16.857,09 100,00%	16.857,09	13,61
	TOTAL SIMPLES							
	% TOTAL SIMPLES							
	TOTAL ACUMULADO	123.822,30						
	% TOTAL ACUMULADO							

Manoel